



## **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO		ANO LETIVO 2019
PROF <sup>o</sup> RUI DÉCIO MARTINS e PROF <sup>a</sup> CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA M. S. LOUREIRO		C/H 70 H/A
DISCIPLINA DIREITO INTERNACIONAL	SIGLA INT	SÉRIE 2os Anos e 5os Anos
<b>PLANO DE ENSINO</b>		

### **Ementa**

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO: Sociedade Internacional. Relação DIP e Direito Interno. Objeto, classificação e definição. Evolução Histórica. Sujeitos de DIP. Relação entre direito interno e direito e DIP. As fontes de DIP. Tratados internacionais. Atos unilaterais. Direitos e Deveres dos Estados. Responsabilidade Internacional. Domínio Público do Estado. Órgãos das Relações Externas. Reconhecimento do Estado e de Governo. Extinção e sucessão de estados. Organizações internacionais. Soluções de conflito. O homem no DIP. Processos de Integração. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO: Conceito. Evolução histórica. Fontes. Objeto. Elementos de Conexão. Qualificações. Retorno, Reenvio ou Devolução. Exceções à aplicação da lei estrangeira. Homologação de sentença estrangeira. Casamento e divórcio. Contratos internacionais. Arbitragem internacional.

### **OBJETIVO**

Favorecer ao alunado da Faculdade de Direito São Bernardo do Campo um conhecimento basilar sobre os temas atuais que envolvem as diversas relações entre os estados e outros entes de Direito Internacional qualificando-os para a vida profissional futura, apresentando-lhes uma visão na área do direito internacional público e, também, na área do direito internacional privado.

### **PROGRAMA**

1. Sociedade Internacional
2. Características da sociedade internacional
3. Fundamentos do Direito Internacional
4. Relação entre Direito Internacional e Direito Interno:
  - Teoria dualista
  - Teoria monista
5. Definição e objeto do Direito Internacional
6. Classificação do Direito Internacional
7. Evolução histórica
8. Sujeitos de Direito Internacional
9. Fontes
10. Atos unilaterais
11. Tratados Internacionais
12. Do Estado na ordem internacional:
  - Origem
  - Teoria sobre o seu surgimento
  - Elementos Constitutivos: território, povo, soberania
13. Direitos e deveres dos Estados
14. Responsabilidade internacional



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO		ANO LETIVO 2019
PROFESSOR(ES) PROF <sup>o</sup> RUI DÉCIO MARTINS e PROF <sup>a</sup> CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA M. S. LOUREIRO		C/H 70 H/A
DISCIPLINA DIREITO INTERNACIONAL	SIGLA INT	SÉRIE 2os Anos e 5os Anos
<b>PLANO DE ENSINO</b>		

15. Domínio Público do Estado:

- Domínio terrestre
- Domínio fluvial / lacustre
- Domínio marítimo
- Domínio aéreo
- Domínio espacial
- Reconhecimento de Estados e de Governos

16. Órgãos das relações exteriores

17. Extinção e sucessão de Estados

18. Soluções pacíficas de conflitos

19. Soluções coercitivas de conflitos

20. Organizações Internacionais

21. Direito Internacional Humanitário (Comitê Internacional da Cruz Vermelha)

22. O homem frente ao Direito Internacional

23. Os processos de integração: teoria geral

24. Os processos de integração na América Latina - Mercosul

25. Conceito de Direito Internacional Privado (DIPr)

26. Evolução histórica.

27. Fontes do DIPr.

28. Objeto do DIPr.

29. Elementos de Conexão.

30. Qualificações.

31. Retorno, Reenvio ou Devolução

32. Exceções à aplicação da lei estrangeira.

33. Homologação de sentença estrangeira

34. Casamento e divórcio.

35. Contratos internacionais.

36. Arbitragem internacional.

**Bibliografia Básica**

1. ACCIOLLY, Hildebrando. NASCIMENTO E SILVA, G. E., CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público, Saraiva –SP
2. REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público. Curso elementar. Ed. Saraiva – SP
3. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. 8 ed. São Paulo: LTr, 2014.
4. STRENGER, Irineu. Curso de Direito internacional privado. LTr. SP
5. REICHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado. Saraiva. SP.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO		ANO LETIVO 2019
PROFESSOR(ES) PROF <sup>o</sup> RUI DÉCIO MARTINS e PROF <sup>a</sup> CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA M. S. LOUREIRO		C/H 70 H/A
DISCIPLINA DIREITO INTERNACIONAL	SIGLA INT	SÉRIE 2os Anos e 5os Anos
<b>PLANO DE ENSINO</b>		

### **Bibliografia Complementar**

1. ALBUQUERQUE MELLO, Celso D. de, **Curso de Direito Internacional Público**. Ed. Freitas Bastos. RJ
2. AMORIM, Edgar Carlos de. **Direito internacional privado**, Rio de Janeiro: Forense.
3. ARAUJO, Nadia. **Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira**, 7<sup>a</sup> ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.
4. ARAÚJO, Luís Ivani de Amorim. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Forense.
5. BROWNLEI, I., **Princípios de Direito Internacional Público**, Lisboa: Fundação C. Gulbenkian.
6. CASTRO, Amílcar de. **Direito Internacional Privado**.
7. CUNHA, Alexandre (et al. – coords.). **Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro anotada**. São Paulo: Quartier Latin, 2019.
8. DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. **Direito Internacional privado**. 13<sup>a</sup>. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2017.
9. SILVA, Roberto Luis. **Direito internacional público**. Ed. Del Rey. Belo Horizonte. 2006.
10. SOARES, Albino de Azevedo. **Lições de Direito Internacional Público**, Coimbra: Coimbra Editora.
11. VALLADÃO, Haroldo. **Direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

### **MEDODOLOGIA DE ENSINO**

As aulas serão interativas discentes/professor, em forma de debates e colóquios sobre os diversos temas do programa. Ao final de cada aula será fornecido o tema da aula seguinte para permitir que o alunado possa participar com conhecimento prévio do assunto a ser tratado. Tal participação implica em que os alunos iniciem a discussão do tema proposto, cabendo ao Professor a condução do debate, bem como, sua complementação e conclusão.

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Segue o critério estabelecido pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em seu regimento interno.